

Curitiba, 31 de março de 2023.

À  
**VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**  
Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar  
Pinheiros, CEP 05425-020  
São Paulo – SP  
Ref. Aplicação de Recursos – 4ª Emissão de Letras Financeiras

### DECLARAÇÃO

Prezados,

**BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S/A**, sociedade anônima de capital fechado autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, sem registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários, com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 11.825, parte, CEP 81170-901, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia sob o n.º 02.992.446/0001-75, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado do Paraná (“JUCEPAR”) sob o NIRE 41300016771, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, declara nos termos da cláusula 7.5.1 “l” “a” do “Instrumento Particular de Emissão de Letras Financeiras da Quarta Emissão do Banco CNH Capital S.A.”, celebrado em 24 de março de 2021, registrado perante o 4º Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Curitiba, Paraná 26 de março de 2021, sob o registro nº 685407, que:

- a) permanecem válidas as disposições contidas no Instrumento Particular de Emissão de Letras Financeiras da Quarta Emissão do Banco CNH Capital S.A.;
- b) não ocorreu qualquer Evento de Inadimplemento de conhecimento do Emitente;
- c) inexistente descumprimento de obrigações do Emitente perante os Titulares;
- d) que não foram praticados atos em desacordo com seu estatuto social.

Atenciosamente

**BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S/A**